



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 146/2023**

**AUTOR DO PROJETO: VER. ARTHUR RUMPEL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº14, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.**

**DATA: 23/08/2023.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Dispõe sobre a proibição do corte de serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

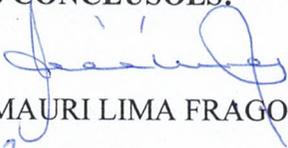
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2023.

Ver. WALTER NEI GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 4718  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 22-504-01 Pag. 138  
Data 23/08/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 139/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** MESA DIRETORA

**RELATOR:** Ver. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**DATA:** 23/08/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a proibição do corte de serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora, sob a forma de projeto de lei legislativo nº 14, tendo como objetivo dispor sobre a proibição do corte de serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências.

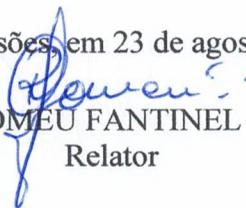
**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade dispor sobre a proibição do corte de serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2023.

Ver.   
Romeu Fantinel  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver.   
Doeli Valente da Silva

Ver.   
Dionatan Pinheiro

GERAL   
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot.  Pag.   
Data   
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”